



EDITAL 21/2019 PPGCG

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS – FLUXO CONTÍNUO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas (PPGCG) da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução Nº 16/18—CEPE , que estabelece normas para Estágio de Pós-Doutorado no âmbito da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- as normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas da Universidade Federal do Paraná; e
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

RESOLVE:

Tornar público o regulamento do processo seletivo para Programa de Pós-Doutorado PPGCG – UFPR, modalidade sem bolsa do PPGCG em sistema de fluxo contínuo.

1. O presente edital, observando e cumprindo a Resolução No 16/18 – CEPE (de 02 de março de 2018, que estabelece normas para o Estágio de Pós-Doutorado no âmbito da Universidade Federal do Paraná), visa a seleção de aluno(a), para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas da UFPR, pelo período de 6 (seis) a 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período.

2. O estágio de Pós-Doutorado tem por objetivos: (1) consolidar áreas de concentração, linhas e grupos de pesquisa vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFPR; (2) contribuir para a expansão do conhecimento, o progresso da ciência e a inovação tecnológica; (3) qualificar a UFPR como centro nacional e internacional irradiador de ciência e tecnologia e de formação de pesquisadores; (4) possibilitar ao pesquisador condições para a consolidação e atualização de seus conhecimentos e/ou a reorientação da sua linha de pesquisa por meio de investigações realizadas em conjunto com grupos de pesquisa consolidados.

3. Entende-se por Pós-Doutorado as atividades de pesquisa, didáticas e/ou produção intelectual, realizadas junto ao PPGCG/UFPR, desenvolvidas por portador do título de Doutor, acompanhado de um supervisor.

4. Inscrições:

4.1 As inscrições serão realizadas em fluxo contínuo, somente pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA, disponível a partir do endereço eletrônico http://www.cienciasgeodesicas.ufpr.br/portal/?page_id=540), por meio da submissão dos seguintes documentos em arquivo formato PDF:

- a. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de doutorado;
- b. Histórico escolar de doutorado;
- c. Projeto de pesquisa e sua aderência ao grupo de pesquisa ao qual se vinculará no PPGCG;
- d. Plano de Atividades;
- e. Uma foto 3X4 recente;
- f. Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/>) com documentação comprobatória, dos 4 últimos anos (contendo vinculação institucional, produção intelectual e experiência didática);
- g. Fotocópia simples dos documentos pessoais: cópia da carteira de identidade civil e do CPF e, se for estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte. Serão aceitos também como documentos oficiais de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valham como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia e data de validade vigente), na forma da Lei nº 9.053/97;
- h. Carta de aceite do pretense supervisor, sendo este obrigatoriamente membro do corpo docente permanente do curso de Doutorado do PPGCG, e que já tenha titulado, no mínimo, dois doutores no instante da abertura do processo seletivo.

5. Requisitos e atribuições dos candidatos:

5.1 Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. O acolhimento de candidatos portadores de certificados expedidos no exterior não confere prerrogativa de reconhecimento do diploma.

5.2 O candidato não pode ser integrante do quadro de pessoal da UFPR.

6. Do pós-doutorando(a) exige-se:

6.1 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGCG e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do período de pós-doutorado;

6.2 Dedicar-se às atividades do projeto;

6.3 Submeter dentro de prazo estabelecido, artigo(s) em periódico científico (classificação QUALIS B3 no mínimo na área de avaliação de Geociências), em co-autoria com o docente responsável, e vinculado à pesquisa realizada no Pós-Doutorado, sem o qual não terá o relatório final aprovado;

6.4 Apresentar os resultados da pesquisa em evento público específico realizado no PPGCG dentro do prazo supracitado.

7. Julgamento das propostas:

O processo de seleção será realizado por Comissão instituída pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas. Do processo de seleção constará:

- a) análise do Currículo Lattes conforme Resolução UFPR/CEPE nº 16/18;
- b) avaliação do projeto de pesquisa, incluindo sua aderência ao grupo de pesquisa ao qual se vinculará no PPGCG e ligação com a produção do orientador apresentado.

8. Após emissão de parecer pela Comissão, ele deverá ser apreciado pelo Colegiado para sua homologação.

9. Os resultados serão divulgados no site do PPGCG, <http://www.cienciasgeodesicas.ufpr.br>, até 30 dias a partir da data de inscrição.

10. O prazo para interposição de recurso contra os resultados será de 48 horas e começará a contar a partir da divulgação do resultado. O protocolo de interposição de recurso deverá ser realizado na Secretaria do Programa.

11. Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas da UFPR.

Curitiba, 16 de maio de 2019.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Geodésicas da UFPR

Prof^a. Dr^a. Silvana Philippi Camboim

Coordenadora do PPGCG e Presidente do Colegiado.